



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Altamira/PA, 23 de março de 2021.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

ASSUNTO: Aquisição emergencial de material médico-hospitalar e medicamentos, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (Covid-19). Destinados à manutenção do Hospital Geral de Altamira, Unidades Sentinelas, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Apoio Diagnóstico, SAMU e demais ações no combate ao COVID-19 - Fundo Municipal de Saúde/FMS.

- Considerando o Decreto Estadual nº 687 de 15 de abril de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Pará em virtude da Pandemia do COVID-19. (Documento em anexo)

- Considerando o Decreto Estadual nº 800 de 31 de Maio de 2020, republicado em 17/03/2021 – IOEPA, Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado - abertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020. Onde o Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19); Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará, onde no Art. 2º, Inciso III – que dispõe sobre a Zona 02 (Bandeira vermelha) – A qual a Região Xingu está classificada (segundo o anexo I deste decreto), ZONA 01 – ALERTA MÁXIMO, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção; (documento em anexo)

- Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 184 de 23 de março de 2021, Declara Estado de Calamidade Pública em todo território do município de Altamira em razão do



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

recrudescimento da Pandemia do COCID-19 (CORONA VÍRUS) e da outras providências, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará para reconhecimento e efeitos legais; (documento em anexo).

- Considerando Relatório Descritivo de Atendimentos e procedimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, referente aos atendimentos de pacientes com suspeita de COVID-19.

- Considerando o Relatório referente aos atendimentos de pacientes suspeito de COVID-19 no HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA, no período de Janeiro a Março 2021

- Considerando, o relatório situacional da COVID-19 em Altamira, elaborado pela equipe técnica da secretaria municipal de saúde, o qual apresenta a situação epidemiológica e as ações estratégicas realizadas no Combate a Pandemia COVID 19; (documento em anexo)

- Considerando ainda, o resumo epidemiológico do Comitê municipal de acompanhamento e enfrentamento à COVID-10. (Documento em anexo).

Diante disso, conforme a solicitação da CAF desta secretaria, quanto a aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (Covid-19). Estando deveras caracterizada, a situação excepcional de emergência, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Solicitamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que proceda a formalização de processo de dispensa de licitação, baixando às diligências necessárias, tais como: despachos e pareceres dos departamentos setoriais (contabilidade, jurídico e controle interno).

Por fim, segue anexo a lista de medicamentos e a justificativa da necessidade de contratação, juntamente com cópias de decretos estaduais e municipais e dados notórios que reforçam a evidência do risco e a devida segurança jurídica para contratação emergencial.

ROMINA ALVES BRITO

Secretária Municipal de Saúde